

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 087/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso V, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO					
ATIV/PROJ:	1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS					
RUBRICA:	4.4.90.	51.00	OBRAS E INSTALÇÕES	144	R\$	185.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do exercício anterior, recurso livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE JULHO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 06 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração